



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, envio a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Lo Choi In, de 12 de Janeiro de 2024, a coberto do ofício n.º 100/E83/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 19 de Janeiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 23 de Janeiro de 2024:

Tendo em consideração as necessidades dos doentes em diferentes estádios, os Serviços de Saúde (SS), o Instituto de Acção Social e o Hospital Kiang Wu criaram, em cooperação, em 2000, o Centro Hong Neng, que disponibiliza um total de 35 camas e proporciona serviços de internamento, cuidados paliativos e cuidados de fim de vida aos doentes que sofram de cancro em fase terminal. Uma equipa profissional, composta pelos profissionais de saúde interdisciplinares e voluntários, presta aos doentes e seus familiares os cuidados e apoio em geral nas vertentes física, mental, social e espiritual. Em 2019, os SS desenvolveram em pleno os serviços de cuidados paliativos, tendo criado uma enfermaria de cuidados paliativos no Centro Clínico de Saúde Pública de Coloane, cujo n.º de camas passou de 12 na fase inicial para actualmente um máximo de 40. Esse Centro proporciona aos doentes que sofram de cancro em fase terminal ou de falência de diversos órgãos os cuidados em fase terminal, cuidados paliativos e cuidados de fim de vida.

Além disso, o CHCSJ criou, em 2013, o Grupo de Aconselhamento de Luto (cuja designação foi alterada em 2016 para Grupo de Trabalho de Gestão



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

(Tradução)

衛生局  
Serviços de Saúde

de Luto), composto por pessoal de equipa multiprofissional de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, dietistas, fisioterapeutas, pastores e padres, entre outros, para promover os serviços de cuidados de fim de vida nas diversas enfermarias do hospital, elaborar a política dos cuidados na fase terminal da vida e do luto, prestar, de forma contínua, cuidados de fim de vida e aconselhamento de luto aos doentes e seus familiares, bem como elaborar planos de tratamento e cuidados de acordo com a sua vontade.

O Centro de Medicina Legal (*Forensic medicine centre*) de Hong Kong não só é uma entidade que integra os serviços de patologia forense, como também desempenha funções de casa mortuária pública. Em Macau, os serviços de patologia forense ficam a cargo do Serviço de Medicina Legal do CHCSJ dos SS, enquanto os serviços funerários são da responsabilidade de entidades privadas. Quanto à capacidade de tratamento e armazenamento de restos mortais, com a entrada em funcionamento no futuro do Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, a capacidade de armazenamento em Macau passa para cerca de 280 cadáveres. Actualmente, a média diária de óbitos é inferior a 10 e o número máximo de cadáveres trasladados diariamente para o Interior da China para cremação é de 80. Neste sentido, a capacidade geral de tratamento e armazenamento de cadáveres em Macau é suficiente para responder às necessidades diárias.

Quanto à selecção da localização do crematório, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) não tem um plano a esse respeito. A construção do crematório requer, em primeiro lugar, um consenso social, pelo que o IAM vai ouvir as opiniões da sociedade e proceder a um estudo cauteloso.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

De acordo com a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, o Governo da RAEM iniciou, de forma programada, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das várias Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), nomeadamente da Zona Este - 2, da Zona do Porto Exterior - 1, da Zona do Porto Exterior - 2, da Zona Norte - 1 e da Zona Taipa Central - 2, entre outros. No futuro, tendo em conta a realidade e as necessidades de desenvolvimento das diversas zonas, aperfeiçoar-se-á continuamente a disposição geral do espaço e otimizar-se-ão os serviços complementares destinados ao bem-estar da população e os equipamentos de utilização colectiva, não havendo, neste momento, um plano concreto para a escolha do local e a construção do Edifício de Medicina Legal, pelo que o Governo irá, em tempo oportuno, articular-se com a situação concreta do desenvolvimento social, auscultando amplamente as opiniões dos diferentes sectores da sociedade.

O Director dos Serviços de Saúde,  
Lo Iek Long  
08/02/2024